

JUSTIFICATIVA

A sanitização é um conjunto de procedimentos higiênico-sanitários visando garantir a obtenção de superfícies, sendo assim, para evitar a recontaminação, a limpeza nas vans do transporte público, se faz necessário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

Rodrigo Jorge Barros

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 284/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de uma creche no bairro de Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da localidade, é uma reivindicação justa e necessária, visto que irá proporcionar às mães um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto estão trabalhando e a construção dessa creche deixará as mesmas muito satisfeitas e gratas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 285/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação asfáltica na Estrada Califórnia no trecho entre a praça de Cantagalo e a linha do trem na localidade conhecida como Califórnia.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 287/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja colocado quebra-molas na rua Niterói no bairro Jardim Mariléa.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a necessidade de colocação de quebra-molas em toda via, neste sentido, esta solicitação visa diminuir a velocidade em que os veículos passam pelos cruzamentos, a fim de evitar algum tipo de acidente, vez que nesta rua, são estabelecidas escolas e muitos comércios, com grande fluxo de transeuntes.

Desta forma solicitamos o estudo da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – SECTURAN, com o fito de definir a quantidade e distância entre os quebra-molas.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

Sidnei Mattos Filho

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 310/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais, troca de lâmpadas queimadas e pavimentação asfáltica nas Ruas Felix Pacheco e Rua Guimarães Rosa, Enseada das Gaivotas.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por moradores das ruas Felix Pacheco e Guimarães Rosa na Enseada das Gaivotas que há anos não recebem melhorias. Sendo que essas melhorias visam expandir, com qualidade e segurança, novos empreendimentos residenciais e comerciais na localidade. Entendo que é uma prerrogativa válida essa reivindicação pois, mesmo com os moradores pagando seus impostos em dia passam por circunstâncias que geram deficiências em sua qualidade de vida como a falta de infraestrutura local.

Se avaliarmos ainda que ter as ruas esburacadas, com lama, poças, poeira, ou seja, problemas naturais das mudanças climáticas que nos cercam, veremos que a falta de estrutura acarreta danos ao patrimônio móvel e imóvel de cada cidadão, pois passam a danificar peças em seus veículos e as estruturas de sua habitação.

Se levarmos em consideração ainda a falta de segurança sofrida pelo tráfego de pedestres e automóveis em trechos com baixa luminosidade ou até mesmo falta total dela, ocasiona a necessidade de investir e trazer a infraestrutura com obras para estas ruas. Destarte, vale ressaltar que além do cuidado dos bens materiais, as obras de infraestrutura também contribuem para o cuidado da saúde do cidadão, pois ao ter suas ruas urbanizadas, o cidadão evita pisar em bolsões de água com lama e/ou poeiras que geram doenças, sejam elas respiratórias como a asma ou leptospirose, cólera, diarreias, nas águas não tratadas adequadamente, por exemplos.

Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do município é cuidar do município. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que nesta Secretaria fora destinado para pavimentação de ruas e estradas R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e para Saneamento Básico R\$ 19.348.510,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais), informo ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 311/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que o município venha a administrar curso de capacitação para Cuidador de Idosos aberto a comunidade como forma de capacitação para o mercado de trabalho.**

Justificativa

Ao observar a atual conjuntura e os diversos problemas que são notórios para além do COVID19, cito a economia por exemplo, vemos que pensar no futuro com foco no presente é fundamental para garantirmos nosso desenvolvimento enquanto sociedade. Portanto, sabemos que essa pandemia fizera com que nós pudéssemos olhar diversos assuntos de forma diferente, entre eles sobre nossos idosos e emprego, assim lembrei de uma ação pontual, curso de Cuidador de Idosos, que foi desenvolvido, em 2018, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Região Sul em Cidade Beira Mar, no qual fui convidado para participar da entrega de certificados. Na época o curso era administrado para pessoas da comunidade referenciadas e acompanhadas pela unidade, promovendo inserção no mercado de trabalho e inclusão social. Se levarmos em consideração tudo o que estamos vivendo, podemos dizer que existe uma importância considerável em buscar ampliar e desenvolver novamente esse curso de Cuidador de Idosos para nossa cidade, de forma mais ampla. Pois se por um lado ofertamos, através dos equipamentos públicos, alternativas de capacitação para os municípios que se encontram desempregados, por outro capacitamos a arte de cuidar dos idosos, um segmento social que requer condições especiais de atenção constante. Por fim, promover este curso é garantir a capacitação de pessoas que precisam trabalhar para pessoas que precisam de cuidados por pessoas capacitadas. Lembrando que a profissão do Cuidador de Idosos é regulada pela PEC 150/2015 e está para regularizar através do Projeto de Lei 284/2011 aguardando aprovação pela Câmara Nacional. O ponto importante é que caso haja vontade de desenvolver o curso, ele pode ser feito através de aulas on-line, deixando as matérias específicas como Primeiro SOS para pós pandemia. Por fim, ao observar nossa cidade de Rio das Ostras, o orçamento fiscal estimado para esse ano, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para o ano de 2021 de R\$ 619.768.330,00 (seiscentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais), em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer do ano.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor